



LOCAL: - CENTRO DE ESPECIALIDADES.

CARGOS EM ATIVIDADE NO SETOR: Médicos, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Vigia, Zelador, Pintor, Auxiliar de Enfermagem, Assistente Social, Nutricionista, Coordenadora, Agente de Gestão, Assistente Administrativo.

AValiação DE RISCOS AMBIENTAIS CONFORME A NR(15)

SETOR AVALIADO: Centro de Especialidades.

RISCO	AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Biológico	Micro Organismo em Geral	Habitual e Intermitente

FONTE GERADORA: Contatos e Atendimentos de paciente com vários tipos de patologia

MEIOS DE PROPAGAÇÃO: Pelo Ar, Contato direto e indireto com Pacientes.

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE RELACIONADOS AOS RISCOS: CONTAMINAÇÃO POR VIA RESPIRATORIA

CONCLUSÃO:

FUNDAMENTO CIENTÍFICO: O Nível de exposição ao risco biológico encontrado nas atividades conforme avaliação qualitativa constatou que esta exposição é considerada insalubre.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Fundamentação legal da atividade ora em discussão se baseia no anexo 14 da NR(15). Onde gera o Direito de Insalubridade de Grau Médio - 20%.

OBS: As funções de Coordenadora, Agente de gestão e Assistente Administrativo no momento da visita do perito foi Identificado e informado que não Realizam Atendimento ao Público; Portanto na Avaliação Constatou que esses Profissionais não estão expostos aos agentes contaminadores, ou seja a atividade não é considerada insalubre.